



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.871/2016
De 01 de Dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam nomeados para compor comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

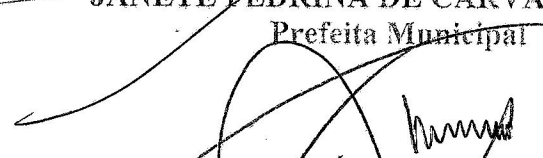
- | | |
|---|-----------------|
| - RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS Membro da SNJT - Advogada | RG 26.770.661-3 |
| - CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA Membro SNJT – Advogada | RG 59.467.846-8 |
| - FRANCIS DE ALMEIDA COSTA Membro da Secretaria de Educação | RG 40.833.744-8 |
| - SHEILA DE PAULA NOGUEIRA Membro RH | RG 48.746.134-4 |
| - OVÍDIO JOSÉ DE GÓES Presidente Sindicato | RG 13.814.117 |

Art. 2º- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionária pública municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 3589/2016, instaurado através do Decreto nº 3.253 de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.835/2016.

Pilar do Sul, 01 de dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I